Resolução nº : 11923/2001
Protocolo nº : 318248/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL DA COLONIA MURICI DE SÃO JOSE DOS PINHAIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL DA COLONIA MURICI DE SÃO JOSE DOS PINHAIS e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de novembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA